



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1064, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**REMOVE O SERVIDOR
GILBERTO BORGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, § 1º da Lei 003/2003.

CONSIDERANDO o memorando nº 262/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o memorando nº 185/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor Gilberto Borges, Operário, matrícula nº 2106-7, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a contar de 03/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/

DESAFIXADO
Em 14/12/20


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 12/11/20

